

1 **ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**  
2 **REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

3 Ata da 688ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos sete  
5 dias do mês de fevereiro de 2022 na sede da Autarquia, na Rua Professor João  
6 Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, de maneira híbrida com início  
7 às 14:00h **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a  
8 participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **RITA**  
9 **SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** – Secretário;  
10 **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro e, **ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**,  
11 **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**, **RESI REJANE HUENERMANN**,  
12 **JOCIANDRA FAUSTINO** , **QUELI CRISTINA KANARSKI** e **ANDREIA**  
13 **MARGARETE LEAL**. Participação das Conselheiras suplentes com direito a voz e  
14 sem direito a voto, de maneira remota, **CLAREZA MARLUZ SILVA**, **MELINA**  
15 **STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**, **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**, **PATRICIA**  
16 **BOCHNIA** e **RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD**, **SUELI**  
17 **RIBEIRO DE MAGALHÃES** e **GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**  
18 Presentes na ROP: Rosângela Fernandes Alves França – Chefe de Gabinete,  
19 Rafael Munhoz Fernandes – Procurador Geral; Jean Batista de Moraes –  
20 Coordenador de Patrimônio e Ludwig Birkner de Lery Guimarães – Assessor de  
21 Tecnologia da Informação e de maneira Remota - Maria Cristina Casa da  
22 Natividade – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o  
23 início das atividades. **I) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS 687ª e 688ª**  
24 **ROP**. Após leitura prévia das referidas Atas, foram aprovadas por unanimidade  
25 pelos participantes. **II) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a)  
26 Informativos da Presidência e Conselheiros b) Portarias de Janeiro c) Informativo  
27 dos ofícios do Cofen de Janeiro; d) Venda do Imóvel de Umuarama e) Aprovação  
28 Reformulação 002/2022- Decisão nº 009/2022; f) Homologação de registro  
29 Inscrições janeiro de 2022 – Decisão nº 010-2022; g) Parecer sobre Coren Móvel;  
30 h) Parecer técnico de INTERDIÇÃO ÉTICA HOSPITAL E MATERNIDADE DE  
31 ITAPERUÇU; i) PARECER TÉCNICO nº 001-2022- Punção Venosa Profunda Pelo  
32 Enfermeiro – Conselheira Queli; j) Parecer Técnico 002-2022- Estética -  
33 Procedimentos Autorizados – Conselheira Ethelly; k) Parecer De Conselheira 002-  
34 2022- Processo Eleitoral CEE Hospital Evangélico De Londrina – Conselheira  
35 Sueli; l) Parecer Da Conselheira 005-2022 – Processo Eleitoral Cee Hospital De  
36 Clínicas- Conselheira Rita De Cassia; m) PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2022  
37 – Preenchimento Vaga Conselheiro Do Quadro I – Suplente – Em Razão Da  
38 Renúncia Do Conselheiro Marcio Metze e Substituição do mesmo pela Conselheira  
39 Ethelly; n) PROCESSO Administrativo nº 66/2022 - Preenchimento Vaga  
40 Conselheiro do Quadro I – Suplente em razão da renúncia da Conselheira Dirlene  
41 Pacheco Venâncio; o) Apresentação da CTICEEN – Coordenador Jonas  
42 Fernandes de Meira; p) Processo Administrativo Nª98/2021 – Restituição de  
43 Valores de Barbara Hortolani Dos Santos; q) Processo Administrativo Nª99/2021 –  
44 Restituição de Valores de Camila Belizario Rodrigues; r) Processo Administrativo  
45 Nª103/2021 – Restituição de Valores de Denise Fernandes de Oliveira; s) Processo  
46 Administrativo Nª108/2021 – Restituição de Valores de Eliane da Paz Palmiro; t)  
47 Processo Administrativo Nª111/2021 – Restituição de Valores de Genésia dos  
48 Santos Rosa Miranda; u) Processo Administrativo Nª114/2021 – Restituição De

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rita', 'Sueli', 'Ethelly', and others.

49 Valores de Gisele dos Santos Barbosa da Silva; **v)** Processo Administrativo  
50 N<sup>o</sup>117/2021 – Restituição de Valores de Keila de Paula; **w)** Processo Administrativo  
51 N<sup>o</sup>118/2021 – Restituição De Valores De Larissa Machado; **x)** Processo  
52 Administrativo N<sup>o</sup>121/2021 – Restituição de Valores de Maria Aparecida Ferreira  
53 Praxedes; **y)** Processo Administrativo N<sup>o</sup>122/2021 – Restituição de Valores de  
54 Mariza Messias da Silva – Não Há Valor A Restituir; **z)** Processo Administrativo  
55 N<sup>o</sup>135/2021 – Restituição de Valores de Vera Beatriz Singer Guchtain; **aa)**  
56 Processo Administrativo N<sup>o</sup>167/2021 – Restituição de Valores de André Luiz de  
57 Olivera; **bb)** Processo Administrativo N<sup>o</sup>168/2021 – Restituição de Valores de  
58 Elisangela Tallevi Bueno da Silva; **cc)** Processo Administrativo N<sup>o</sup>169/2021 –  
59 Restituição de Valores de Florentina Stalinsky; **dd)** Processo Administrativo  
60 N<sup>o</sup>226/2021 – Restituição de Valores de Nilza Margarida Bianchi Ruth; **ee)**  
61 Processo Administrativo Da Fiscalização N<sup>o</sup>227/2021 – Hospital Santa Casa –  
62 Ação Judicial; **ff)** Processo Administrativo Da Fiscalização N<sup>o</sup>542/2021 – Hospital  
63 Universitário Evangélico Mackenzie; **gg)** Relatório Mensal Da Licitação Do Coren  
64 Pr; **hh)** outros Assuntos; A pauta do dia foi aprovada com a retirada do item **i)**  
65 PARECER TÉCNICO n<sup>o</sup> 001-2022- Punção Venosa Profunda Pelo Enfermeiro –  
66 Conselheira Queli; **III. PAUTA DO DIA:** **a)** A presidente conta aos conselheiros  
67 como foi a inauguração da Subseção de Foz do Iguaçu, que foi de forma virtual,  
68 foram gravados depoimentos de gestores das instituições de ensino. O conselheiro  
69 Eduardo contou como foi a experiência e comentou que a gestão recebeu muitos  
70 elogios e que os profissionais estão muito felizes com a nova Subseção; foi  
71 comentado também que a diretoria decidiu utilizar o valor que está guardado para  
72 comprar sedes próprias para as Subseções de Cascavel e Maringá. Foi comentado  
73 que as buscas pelos imóveis já começaram e que em breve devemos ter notícias;  
74 outro ponto comentado pela Presidente foi que o empregado público Jean Batista  
75 de Moraes irá cuidar desta parte de infraestrutura, compra e venda de imóveis; **b)**  
76 Em seguida foram apresentadas as portarias emitidas no mês de janeiro e início de  
77 fevereiro: Portaria n<sup>o</sup> 009-2022 - Designa Comissão Projeto de Núcleo de  
78 Educação Permanente; Portaria n<sup>o</sup> 010-2022- Designar Comissão Equipe de  
79 Planejamento de Contratação PA 42-2022- Contratação empresa fornecimento  
80 café; Portaria n<sup>o</sup> 011-2022- Designar Comissão Equipe de Planejamento de  
81 Contratação PA 43-2022- Contratação empresa Serviço Pintura interna e externa  
82 Foz; Portaria n<sup>o</sup> 012-2022 - Viagem a Subseção Londrina – Ludwig; Portaria n<sup>o</sup>  
83 013-2022 - Designar QUELI para Parecer sobre processo Eleitoral PA320 -2021-  
84 Hospital da Cruz Vermelha ( Pedido de Vista); Portaria n<sup>o</sup> 014-2022 -Viagem a FOZ  
85 -Inauguração – Ethelly; Portaria n<sup>o</sup> 015-2022 -Viagem a FOZ -Inauguração -  
86 Eduardo, Decarlo e Flavio; Portaria n<sup>o</sup> 016-2022 -Viagem a FOZ -Jean e Wallace;  
87 Portaria n<sup>o</sup> 017-2022 - Designar ELIA para Parecer sobre processo de Interdição  
88 no Complexo Médico Penal -Pinhais; Portaria n<sup>o</sup> 018-2022 - Fiscalização noturna  
89 Hospital do Rocio- Gleyce, Ethelly, Jociandra, Patrícia e Melina; Portaria n<sup>o</sup> 019-  
90 2022 - Designar Patrícia para Estudo sobre o Coren móvel; Portaria n<sup>o</sup> 020-2022 -  
91 Fiscal de Contrato - Paulo e Nelson - Estacionamento Corenmóvel; Portaria n<sup>o</sup> 021-  
92 2022 - Viagem para Paulo e Deivison - União da Vitória; Portaria n<sup>o</sup> 022-2022 -  
93 Viagem para Maringá - Presidente, Jean, Eduardo e Valéria; Portaria n<sup>o</sup> 023-2022 -  
94 Viagem a FOZ -Paulo, Hélio e Odacy; Portaria n<sup>o</sup> 024-2022 - Substituição Isabela  
95 – RICIANE; Portaria n<sup>o</sup> 025-2022 - Substituição Gestora de Contratos -Luiz;  
96 Portaria n<sup>o</sup> 026-2022- Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação  
97 PA 67-2022- Monitoramento e Alarme; Portaria n<sup>o</sup> 027-2022 - Fiscal de Contrato -

*Handwritten signatures and initials:*  
n. Krite, J. J., R.P., J. J., U, D, J. J., J. J.

98 Jaque e Simone – Implanta; Portaria nº 028-2022 - Fiscal de Contrato - Jaque e  
99 Simone – Empresa Apto; Portaria nº 029-2022 - Viagem para Maringá -Dr. Rafael;  
100 Portaria nº 30-2022 - nomeação Caroline - Coordenadora de licitação; Portaria nº  
101 031-2022- Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 092-  
102 2022- Locação tablado Foz do Iguaçu; Portaria nº 032-2022 - Fiscal de Contrato -  
103 Flávio e Thaís - Placa Luminosa Foz do Iguaçu; Portaria nº 033-2022 - Fiscalização  
104 noturna Hospital Onix- Gleyce, Patrícia e Melina; Portaria nº 034-2022- Comitê  
105 Permanente de eventos; Portaria nº 035-2022 - Designa comissão Clube de  
106 Vantagens; Portaria nº 36-2022- Autorizar viagens para fiscalização e atendimento  
107 descentralizado; Portaria nº 37-2022 -Viagem a FOZ -Inauguração Valdirene;  
108 Portaria nº 038-2022 - Acolhimento aos inscritos em 18-1 Elia e Melina; Portaria nº  
109 039-2022 - Acolhimento aos inscritos em 19-1 Ethelly e Jociandra; Portaria nº 040-  
110 2022 - Acolhimento aos inscritos em 20-1 Patrícia e Rita; Portaria nº 041- 2022 -  
111 Acolhimento aos inscritos em 21-1 Elia e Resi; Portaria nº 042-2022 - Equipe de  
112 Análise de penalização empresa GMAES - PA 223-2021; Portaria nº 043-2022-  
113 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 67-2022-  
114 Monitoramento e Alarme; Portaria nº 044-2022 - Fiscal de Contrato - Paulo e Jean -  
115 Pintura Foz do Iguaçu; Portaria nº 049-2022 -Viagem a FOZ -Inauguração –  
116 Sabrina; Portaria nº 050-2022 -Viagem a FOZ -Inauguração – Valéria; Portaria nº  
117 051-2022 -Designação Sabrina - Palestra Escola de Saúde Pública; Portaria nº  
118 052-2022 -Viagem a FOZ -Inauguração -Eduardo, Decarlo e Flavio e Val –  
119 adicional; Portaria nº 053-2022 - Designar Sueli para Parecer sobre processo  
120 Eleitoral PA096-2022-Hospital Evangélico de Londrina; Portaria nº 054-2022 -  
121 Fiscal de Contrato - Paulo e Jean - Diarista Foz do Iguaçu; Portaria nº 055-2022 -  
122 Designação Sabrina - Representar em formatura Unopar Cascavel; Portaria nº 056-  
123 2022 -Viagem a FOZ – Sabrina; Portaria nº 057-2022 - Designar Melina para  
124 Parecer sobre processo Eleitoral PA 3172021-HospitaAmadeu Puppi; Portaria nº  
125 058- 2022 - Acolhimento aos inscritos em 24-01 Patrícia e Queli; Portaria nº 059-  
126 2022 - Acolhimento aos inscritos em 25-01 Andreia; Portaria nº 060- 2022 -  
127 Acolhimento aos inscritos em 26-01 Jociandra e Queli; Portaria nº 061- 2022 -  
128 Acolhimento aos inscritos em 27-01 Elia e Patrícia; Portaria nº 062- 2022 -  
129 Acolhimento aos inscritos em 28-01 Jociandra Faustino e Rita; Portaria nº 063-  
130 2022 - Equipe de Analise Contratação de terceirizados; Portaria nº 064-2022 –  
131 Designar Conselheira Elia para Parecer sobre processo de Interdição no Hospital  
132 Itaperuçu; Portaria nº 065-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de  
133 Contratação PA 323-2021 - Serviços Continuados; Portaria nº 066-2022- Designar  
134 Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 122-2022- Reparo sistema  
135 elétrico casa de máquinas elevador Sede; Portaria nº 067-2022- autorização para  
136 conduzir veículos -Valdirene; Portaria nº 068-2022 - Fiscal de Contrato - Luís Felipe  
137 e Simone - Monitoramento alarme Sede Coren; Portaria nº 069- 2022 - Acolhimento  
138 aos inscritos em 28-01Marleci; Portaria nº 070- 2022 - Comissão Sindicância  
139 Complexo Médico Penal Pinhais; Portaria nº 071- 2022 - Acolhimento aos inscritos  
140 em31-01-Patricia e Elia; Portaria nº 072- 2022 - Acolhimento aos inscritos em -  
141 Jociandra e Resi; Portaria nº 073- 2022 - Acolhimento aos inscritos em -Jociandra e  
142 Melina; Portaria nº 074 2022 - Acolhimento aos inscritos em -Patrícia Bochnia e  
143 Marleci; Portaria nº 075- 2022 - Acolhimento aos inscritos em -04-02 - Gleyce, Rita  
144 e Sueli; Portaria nº 076-2022 - Fiscalização noturna Hospital do Rocio- Gleyce,  
145 Marleci Jociandra, Patrícia e Clarezza; Portaria nº 077-2022 - Fiscalização noturna

*(Handwritten signatures and initials)*

146 Hospital do Rocio-Sueli; Portaria nº 078-2022 Designa comissão de Urgência e  
147 Emergência; Portaria nº 079-2022 - Designa comissão de Parecer Técnico; c) Em  
148 seguida foram informados os Ofícios recebidos do Cofen no período: **OFÍCIO**  
149 **095/2022** Informa que foi alterado a pedido do Coren/PR o registro de Vera  
150 Antônia Lucasievez Sochodolak ; **OFÍCIO 0163/2022 concede prazo para envio**  
151 **do relatório da Fiscalização; OFÍCIO 0187/2022 – Encaminha o memorando**  
152 **017/2022 Controle interno – solicitando algumas informações sobre a**  
153 **proposta orçamentário; OFICIO 191-2022-** encaminha o parecer do Cofen sobre  
154 o registro da profissional Leticia Maria Sales da Silva; **OFICIO 007-2022 –**  
155 **encaminha o parecer da relatora 333/2021 aprovado na 536 Reunião ordinária do**  
156 **Cofen acerca da competência técnico científica , ética e legal dos profissionais de**  
157 **enfermagem na coleta de exames para diagnostico da Covid 19; OFICIO 009/2022**  
158 **– Solicita as informações dos conselhos sobre os responsáveis nos regionais para**  
159 **recebimento e fiscalização da Valid.;** **OFICIO CIRCULAR 010/2022 – orienta aos**  
160 **conselhos a não registrarem diplomas que utilizarem os créditos concedidos pelo**  
161 **Instituto de Ensino Superior de Minas Gerais – IESMIG, pois a instituição não**  
162 **detém autorização do Ministério da Educação; OFICIO CIRCULAR 011/2022 –**  
163 **informa que foi aprovada na 176ª Reunião Ordinária de Diretoria a realização de**  
164 **reunião de Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais durante o 24º**  
165 **CBECENF; OFÍCIO CIRCULAR 012/2022 - Convoca os presidentes para reunião**  
166 **online para enfrentamento do novo quadro sanitário do COVID 19 – em 24/01 as**  
167 **14h; OFÍCIO CIRCULAR 013/222 – Altera o horário da reunião com os**  
168 **presidentes para as 9:30 de 24/01; OFÍCIO CIRCULAR 014/2022-** Encaminha a  
169 portaria do Cofen 105/2022 e seus anexos que instituem as medidas sanitárias  
170 contra o covid 19; **OFÍCIO CIRCULAR 016/2022 – Convida os conselhos regionais**  
171 **para participar da ata de Contratação dos serviços de Sanitização e pede prazo de**  
172 **5 dias; OFÍCIO CIRCULAR 018/2022 – Encaminha a decisão Cofen 07/222 que**  
173 **institui e recomenda as medidas em razão do atual cenário epidemiológico da**  
174 **Pandemia da Covid 19; OFÍCIO CIRCULAR 019/2022– Informa que o 12º**  
175 **Seminário da Fiscalização -SENAFIS aconteceu no formato híbrido, no período de**  
176 **15 a 18 de março de 2022 e encaminha orientações para o evento; OFÍCIO**  
177 **CIRCULAR 20/2022 – informa que a resolução Cofen 686/2022 que prorroga o**  
178 **prazo de vencimento das carteiras de identidade profissional do Sistema**  
179 **Cofen/Conselhos Regionais foi publicada em 28/01/2022 no DOU e no site do**  
180 **Cofen; OFÍCIO CIRCULAR 021/2022 – Encaminha as decisões e normativas para**  
181 **a fiscalização das instituições de saúde; OFÍCIO CIRCULAR 022/2022–**  
182 **Encaminha a decisão 009/2022 que suspende por 60 dias todos os prazos**  
183 **processuais previsto no código Ético Disciplinar da enfermagem; OFÍCIO**  
184 **CIRCULAR 023/2022 – Informa que foram retificada o anexo I da decisão**  
185 **006/2022, que institui e orienta medidas sanitárias para enfrentamento do COVID;**  
186 **OFICIO CIRCULAR 024/2022 – Encaminha a decisão 013/2022 que altera o Anexo**  
187 **da Resolução Cofen 0678/2021 que aprova a atuação da Equipe de Enfermagem**  
188 **em Saúde Mental e enfermagem Psiquiátrica; d) Em seguida a presidente passou a**  
189 **palavra ao empregado público Jean Moraes que fez a apresentação do imóvel de**  
190 **Umuarama: apresentou os dados técnicos, como localização das salas, metragem,**  
191 **fotos do imóvel, evidenciando a falta de acessibilidade; e também falou sobre as**  
192 **avaliações; foi comentado também sobre a avaliação feita na época do fechamento**  
193 **da subseção e que já foi feita a tentativa de venda, mas o preço apresentado**  
194 **estava acima do mercado e a licitação foi deserta. A presidente abriu para**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

195 perguntas e após discussão entre os conselheiros foi colocado em votação a venda  
196 do imóvel de Umuarama; após a votação, a venda do Imóvel de Umuarama foi  
197 aprovada por unanimidade; e) dando prosseguimento a presidente faz a leitura da  
198 Decisão 009/2022: **Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao  
199 Orçamento vigente, no valor de R\$ 312.824,95 (Trezentos e doze mil, oitocentos e  
200 vinte e quatro reais, e noventa e cinco centavos), destinado as seguintes  
201 dotações:6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 – Serviços de Segurança – R\$ 35.574,67;  
202 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo R\$ 5.641,78;  
203 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004 - Serviços de Copeiragem – R\$ 21.943,31;  
204 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização – R\$  
205 217.665,19; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis – R\$  
206 15.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática – R\$ 17.000,00; **Art.**  
207 **2º** Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados  
208 recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:  
209 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas -  
210 Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 280.824,95; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022  
211 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais - R\$ 32.000,00; **Art. 3º** O  
212 valor global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 25.340.169,09  
213 (Vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e  
214 nove centavos).**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação,  
215 revogando disposições em contrário. após a leitura e explicação da Presidente  
216 sobre a reformulação, os conselheiros efetivos votaram e aprovaram a decisão por  
217 unanimidade; **f)** Em seguida a Presidente passou a informar sobre os registros  
218 definitivos de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem no  
219 período de dezembro e janeiro e fez a leitura da Decisão 010/2022. Após a leitura  
220 os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a decisão nº 010/2022,  
221 homologando os registros; **g)** Dando prosseguimento na reunião, a presidente  
222 relembra aos conselheiros que foi solicitado à Conselheira Patrícia Bochnia que  
223 emitisse um parecer sobre a destinação do Coren móvel. A conselheira foi  
224 nomeada pela Portaria 021/2022 e fez o levantamento de todas as informações  
225 sobre o veículo. Em seguida passou a ler o parecer e apresentou a conclusão:  
226 Coloco essas avaliações de forma estimada e deixo registrado o interesse da  
227 empresa Traillermar em realizar uma avaliação completa e fiel sendo realizada com  
228 a vistoria do veículo e até mesmo demonstram o interesse em adquirir o mesmo. O  
229 veículo está com 43.546 km rodados sendo feitos poucos atendimentos, e tendo  
230 um valor fixo de 260,00 mensais com estacionamento o mesmo é isento de IPVA  
231 sendo pago apenas o seguro obrigatório que tem um valor aproximado de 85,00  
232 sendo assim um valor fixo anual de em torno de 3.200,00 e se levar em conta que  
233 o veículo vai se depreciando com o tempo. Coloco-me à disposição para trazer o  
234 veículo até a referida empresa para uma completa verificação e definição de valor,  
235 deixo claro que não me ofereceram avaliações oficiais devida a não verificação do  
236 veículo. Após a apresentação, os conselheiros votaram e o pedido de destinação  
237 do veículo ao Cofen (venda ou doação a outro regional) foi aprovado por  
238 unanimidade. Após a aprovação do Cofen, com a autorização de venda ou  
239 destinação, serão encaminhados os próximos passos; **h)** A presidente passa a  
240 palavra à Conselheira Elia que faz a leitura do parecer emitido sobre uma possível  
241 interdição ética no Hospital e Maternidade de Itaperuçu. Em seguida ela faz a  
242 leitura da conclusão que diz: Está colocado que a saúde é um direito fundamental,  
243 e que todos somos iguais a luz da lei. A nosso ver o foco da atenção da

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'CB', 'G', 'SUM', 'EFS', 'M', 'W', 'REF.', and 'JK'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'M', 'Ribe', 'J', 'EFS', 'W', 'T.', and 'JK'.

244 enfermagem é o ser humano, com suas necessidades bio-psico-sócio-espirituais e  
245 a função precípua da profissão é o cuidado, cujo objetivo centra-se na promoção  
246 da saúde, na prevenção de doenças, na recuperação e reabilitação, não temos a  
247 opção de ficar em casa mesmo em catástrofes, pelo contrário, estaremos sempre  
248 na linha de frente, mas para isto, precisamos seguir Resoluções, Normativas, Leis  
249 e estar constantemente atualizados. Após a leitura e revisão dos documentos  
250 encartados aos autos, denota-se que a Instituição desde o ano de 2018 (4 anos)  
251 adia tomada de decisões importantes que poderiam melhorar significativamente a  
252 saúde dos que necessitam ser atendidos lá. Não obstante, nota-se que o que já  
253 estava ruim há 4 anos piorou, a única Enfermeira que tinha na primeira  
254 fiscalização, não tem nenhum profissional enfermeiro no momento, ainda estamos  
255 com uma pandemia da Covid 19, sendo o Hospital um local de procura desde  
256 público adoecido e permanece com praticamente os mesmos profissionais sem  
257 supervisão, sem nenhum registro de atualização ou educação permanente, sem  
258 uso de EPIs na triagem, além de outros problemas já constantes nos autos,  
259 colocando em risco os profissionais e a população. O diálogo é sempre o melhor  
260 caminho, esta autarquia assim entende. Entretanto, após a releitura dos  
261 apontamentos é claro, não houve ações por parte do Hospital, nem mesmo o  
262 mínimo de esforço para que ajustes fossem feitos após as notificações  
263 encaminhadas expondo o desprezo dos mesmos pelas Instituições que fiscalizam e  
264 aplicam as leis, e o descaso pelos profissionais e pela população que necessita da  
265 recuperação da saúde. O cidadão de Itaperuçu tem o direito do cuidado integral,  
266 seguro prestado por profissionais capacitados, sem riscos. Todavia, há anos  
267 pessoas que são atendidas, internadas, necessitam de atenção, de saúde e as que  
268 lá desempenham suas atividades necessitam de condições de trabalho, ambiente  
269 salubre, dignidade e pedem por condutas. Os documentos que se encontram  
270 encartados aos autos, não deixam dúvidas que ações devem ser tomadas em  
271 defesa dos profissionais e da sociedade não, só por esta autarquia, mas por todos  
272 que possam exercer papel de proteção a vida. Diante o exposto, na premissa de  
273 salvaguardar a integridade física, a dignidade da pessoa humana, o cuidado sem  
274 riscos, a preservação da saúde e da vida, bem como o direito de desempenhar as  
275 atividades laborais em ambiente digno indico: a INTERDIÇÃO ÉTICA TOTAL DOS  
276 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM do Hospital e Maternidade de Itaperuçu. o parecer  
277 foi colocado em votação e devido à ausência justificada do Conselheiro Secretário-  
278 Eduardo José Truppel, foi designada a conselheira Marleci Pontes para substituí-lo.  
279 Após votação o Parecer e a abertura de sindicância para apuração dos fatos para  
280 possível Interdição do Hospital e Maternidade de Itaperuçu foram aprovados por  
281 unanimidade. i) Item retirado de pauta. j) Dando seguimento a reunião a presidente  
282 passa a palavra para a Conselheira Ethelly Feitosa dos Santos, coordenadora da  
283 Comissão de Estética para apresentação de parecer emitido a partir de solicitação  
284 de inscrito acerca de procedimentos permitidos aos profissionais com  
285 especialização em enfermagem estética, a relatora apresenta seu parecer e passa  
286 a ler a conclusão: Em atenção a solicitação, informamos que o sistema  
287 Cofen/Corens, buscam disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da  
288 Enfermagem, conforme a Lei 7.498/86, regulamentada pelo Decreto 94.406/87,  
289 visando assegurar à sociedade assistência de Enfermagem com qualidade e livre  
290 de danos decorrentes de imperícia, imprudência e negligência. A atuação do  
291 Enfermeiro(a) na área da Estética é regulamentado pela Resolução Cofen nº  
292 626/2020, que altera a Resolução Cofen nº 529/2016. Diante do exposto, o

B  
G.  
Sun  
BRS  
M  
D  
A. R. J.  
E. J.

M  
R. J.  
J  
B  
L  
D  
A. R. J.  
E. J.



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

293 Enfermeiro deverá ter pós-graduação lato sensu em estética, de acordo com a  
294 legislação estabelecida pelo MEC, e que no mínimo tenha 100horas de aulas  
295 práticas. O Enfermeiro especialista poderá adquirir competência por meio de  
296 cursos livres, ou seja, após realizar especialização na área de estética, poderá  
297 continuar a sua capacitação para procedimentos por meio de cursos livres de  
298 extensão, qualificação e aprimoramento. A Resolução Cofen nº 626/2020, cita no §  
299 1º O Enfermeiro habilitado, nos termos do art. 4º da Resolução Cofen 529/2016,  
300 poderá realizar os seguintes procedimentos na área de estética: Carboxiterapia;  
301 Cosméticos; Cosmecêuticos; Dermo pigmentação; Drenagem linfática;  
302 Eletroterapia/ Eletromofototerapia; Terapia Combinada de ultrassom e Micro  
303 Correntes; Micro pigmentação; Ultrassom Cavitacional; Vacuoterapia. Importante  
304 ressaltar o artigo 2º da Resolução 626/2020, o enfermeiro pode realizar as demais  
305 atividades de Enfermagem estética não relacionadas à prática de atos médicos  
306 previstos na Lei 12.842/2013 §4º, III - Invasão dos orifícios naturais do corpo,  
307 atingindo órgãos internos. Continua suspensos pela justiça os procedimentos de  
308 micropuntura, laserterapia, depilação a laser, criolipólise, escleroterapia,  
309 introdermoterapia/mesoterapia, prescrição de nutricêuticos/nutricosméticos e  
310 peelings. A Resolução Cofen nº 581/2018, que atualiza, no âmbito do sistema  
311 Cofen/Corens, os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e  
312 stricto sensu concedido a enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Para os  
313 devidos esclarecimentos. Quanto aos procedimentos, enfermeiro esteta pode  
314 realizar todos os procedimentos estéticos que não sejam exclusivos da medicina.  
315 Então quanto ao questionamento dos procedimentos o enfermeiro especialista está  
316 apto a realizar: Toxina Botulinica (Botox); Preenchedores Dérmicos (AH, CaAH);  
317 Bioestimuladores (CaAH, PLLA, PCL); Fios Absorvíveis (PDO, PLLA). Quanto ao  
318 curso de Pós-graduação Estética, deve se procurar seguir a resolução CNE/CES  
319 nº01/2001 que estabelece as normas de cursos de pós-graduação. Ressaltando  
320 que nenhum procedimento deve ser realizado antes do término da especialização e  
321 de seu registro perante o órgão de classe. Em seguida, os conselheiros votaram e  
322 o parecer foi aprovado por unanimidade; **k)** Em razão da conselheira relatora estar  
323 presente remotamente e a qualidade de áudio ficar prejudicada, a presidente  
324 solicitou que conselheira Jociandra apresentasse o parecer da conselheira Sueli  
325 Ribeiro sobre o Processo Eleitoral do CEE Hospital Evangélico de Londrina. A  
326 conselheira Jociandra apresentou o parecer e passou a ler a conclusão: Diante do  
327 exposto, trata sobre a análise e avaliação do processo eleitoral do Hospital  
328 evangélico de Londrina /PR. Para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em  
329 face do Memorando nº096/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos  
330 encartados no Processo Eleitoral do Hospital evangélico de Londrina PR. PAD  
331 nº096/2021, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen nº  
332 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames  
333 exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital de  
334 Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) –  
335 2021/2023 que consta na fl.06; Os interessados preencheram de forma correta o  
336 formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão negativa de débitos com  
337 este Regional, que constam nas fls 06 a 73 fls; Atendendo o disposto no art. 5º,  
338 parágrafo 3º da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada por Presidente,  
339 Secretário e Membro, conforme relacionado com número de votos, dentre os  
340 profissionais mais votados. Foi realizada a eleição, conforme documentos, que  
341 consta na fls 05 a 073 fls O Edital de Divulgação do Resultado foi devidamente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large 'm' and various scribbles.]*

342 publicado nas fls 073 já mencionadas. Assim, no meu entendimento o processo foi  
343 muito bem instruído e pode ser homologado, podendo dar posse à CEE do Hospital  
344 Evangélico de Londrina. É o parecer, que submeto à apreciação do Plenário. Em  
345 seguida os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade o parecer, podendo  
346 assim homologar e dar posse à referida comissão de Ética da instituição; **l)** Em  
347 seguida, em virtude dos problemas de áudio da conselheira Rita de Cassia, que  
348 acompanha a reunião remotamente, solicita que a Conselheira Queli Kanarski faça  
349 a leitura do Parecer sobre o Processo Eleitoral do Hospital de Clínicas de Curitiba.  
350 A conselheira Queli faz a leitura do Parecer e em seguida apresenta a conclusão  
351 da Conselheira relatora que diz: Diante do exposto, trata sobre a análise e  
352 avaliação do processo eleitoral do Hospital de Clínicas / UFPR / EBSEH em  
353 Curitiba/PR. Para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em face do  
354 Memorando nº 011/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos  
355 encartados no Processo Eleitoral do Hospital de Clínicas / UFPR / EBSEH em  
356 Curitiba/PR. PAD nº159/2022, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen  
357 nº 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames  
358 exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital de  
359 Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) –  
360 2021/2023. que consta na fl.8 e retificado na fl.12. Os interessados preencheram  
361 de forma correta o formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão  
362 negativa de débitos e certidão de regularidade cadastral com este Regional, que  
363 constam nas fls 14 a 125. Posteriormente, a Coordenadora do Setor de Processo  
364 Ético realizou conferência da inexistência de condenação transitada em julgado nos  
365 últimos 5 (cinco) anos sobre os profissionais inscritos, já mencionados, que consta  
366 na fl.136 e 141. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen  
367 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário e Membro, conforme  
368 relacionado com número de votos, dentre os profissionais mais votados. Foi  
369 realizada a eleição, conforme documentos, que constam nas fls.147 a 249. O Edital  
370 de Divulgação do Resultado foi devidamente publicado nas fls. 252 a 258. Assim,  
371 no meu entendimento o processo foi muito bem instruído e pode ser homologado,  
372 podendo dar posse à CEE do Hospital de Clínicas / UFPR / EBSEH em  
373 Curitiba/PR. É o parecer, que submeto à apreciação do Plenário. Em seguida a  
374 presidente coloca em votação o parecer e a conselheira Jociandra se declara  
375 impedida de votar por fazer parte da CTICEEN e a presidente designa a  
376 Conselheira Rita de Cassia para Substituição. Os conselheiros votaram e o parecer  
377 é aprovado por unanimidade, podendo assim homologar e dar posse à referida  
378 comissão de Ética da instituição; **m)** Dando continuidade, a presidente passa a  
379 palavra ao Procurador Geral - Dr. Rafael Munhoz Fernandes, que passa a  
380 apresentar o Processo Administrativo 65/2022, que trata da substituição da vaga de  
381 Conselheiro Suplente do Quadro I, em razão Da renúncia Do Conselheiro Marcio  
382 Metze e substituição do mesmo pela Conselheira Ethelly, e conforme já aprovado  
383 na 687ª ROP, foi indicada para preenchimento da vaga a enfermeira Janete  
384 Rodrigues da Silva, ele comenta que todos as certidões e averiguações foram  
385 realizadas e que ela está apta a ser conselheira suplente do quadro I e que uma  
386 vez aprovado pelo Plenário, será enviado para homologação no Cofen. Em seguida  
387 a presidente coloca em votação o ingresso da enfermeira Janete Silva como  
388 Conselheira Suplente do quadro I e seu ingresso é aprovado por unanimidade; **n)**  
389 Ainda com palavra o Procurador Geral - Dr. Rafael Munhoz Fernandes, que passa  
390 a apresentar o Processo Administrativo 66/2022, que trata da substituição da vaga

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

391 de Conselheiro Suplente do Quadro I, em razão Da renúncia Da Conselheira  
392 Dirlene Pacheco Venâncio , e conforme já aprovado na 687ª ROP, foi indicada para  
393 preenchimento da vaga a enfermeira Ana Caroline Vieira, ele comenta que todos  
394 as certidões e averiguações foram realizadas e que ela está apta a ser conselheira  
395 suplente do quadro I e que uma vez aprovado pelo Plenário, será enviado para  
396 homologação no Cofen. Em seguida a presidente coloca em votação o ingresso da  
397 enfermeira Ana Caroline Vieira como Conselheira Suplente do Quadro I e seu  
398 ingresso é aprovado por unanimidade; o) Em seguida a presidente comenta sobre  
399 as comissões de ética das instituições de saúde e que no Coren existe uma  
400 câmara técnica que é responsável por orientar estas comissões, comenta que  
401 convidou o Coordenador da CTICEEN – Câmara Técnica de Instrumentalização de  
402 Comissão de Ética que faz uma breve explanação sobre a CTICEEN e todas as  
403 responsabilidades das comissões de ética. Em seguida comenta que após um  
404 período conturbado com muita demanda reprimida devido a Pandemia da Covid,  
405 deixada de 2020, os trabalhos estão fluindo. O coordenador apresenta a equipe e  
406 elogia a decisão da presidência de colocar na comissão a Conselheira Jociandra  
407 Faustino que tem sido um diferencial na equipe. Comenta com os conselheiros os  
408 planos para conscientizar os RTs das instituições. Em seguida a presidente abre  
409 para perguntas e os conselheiros elogiam o trabalho da comissão e agradecem o  
410 empenho dos membros. Em seguida são apresentados os processos de pedido de  
411 Restituição de valores: p) Processo Administrativo 098-2021 o qual refere-se a  
412 pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido inscrição em categoria  
413 de maior nível, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo  
414 Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer  
415 029/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 165,63(cento e  
416 sessenta e cinco reais e sessenta três centavos) Os conselheiros votam e aprovam  
417 por unanimidade a restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro para  
418 pagamento; q) Processo Administrativo 099-2021 o qual refere-se a pedido de  
419 restituição de valores solicitado em 2021 devido serviço não efetuado, após análise  
420 pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral,  
421 encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 026/2022 aprova o  
422 pagamento da restituição no valor de R\$ 15,70(quinze reais e setenta centavos).  
423 Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
424 encaminhando ao financeiro para pagamento; r) Processo Administrativo 103-2021  
425 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido  
426 inscrição em categoria de maior nível, após análise pela Contabilidade e emissão  
427 de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
428 através do Parecer 030/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$  
429 165,63 R\$ 165,63(cento e sessenta e cinco reais e sessenta três centavos). Os  
430 conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
431 encaminhando ao financeiro para pagamento; s) Processo Administrativo 108-2021  
432 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido  
433 inscrição em categoria de maior nível, após análise pela Contabilidade e emissão  
434 de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
435 através do Parecer 020/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$  
436 189,03(cento e oitenta e nove reais e três centavos). Os conselheiros votam e  
437 aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro  
438 para pagamento; t) Processo Administrativo 111-2021 o qual refere-se a pedido de  
439 restituição de valores solicitado em 2021 devido cobrança em duplicidade, após

*m* *hite*

*J*

*PR*

*PR*

*PR*

*PR*

*PR*

*sum*  
*PR*

*PR*

*PR*

*PR*

440 análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral,  
441 encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 028/2021 aprova o  
442 pagamento da restituição no valor de R\$ 42,33(quarenta e dois reais e trinta e três  
443 centavos). Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao  
444 solicitante encaminhando ao financeiro para pagamento; **u)** Processo  
445 Administrativo 114-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores  
446 solicitado em 2021 devido inscrição em categoria de maior nível, após análise pela  
447 Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se  
448 a Controladoria, que através do Parecer 019/2022 aprova o pagamento da  
449 restituição no valor de R\$ 189,03(cento e oitenta e nove reais e três centavos). Os  
450 conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
451 encaminhando ao financeiro para pagamento; **v)** Processo Administrativo 117-2021  
452 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido  
453 inscrição em categoria de maior nível, após análise pela Contabilidade e emissão  
454 de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
455 através do Parecer 018/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$  
456 165,53 R\$ 165,63(cento e sessenta e cinco reais e sessenta três centavos). Os  
457 conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
458 encaminhando ao financeiro para pagamento; **w)** Processo Administrativo 118-  
459 2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido  
460 taxas indevidas, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico  
461 pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer  
462 026/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).  
463 Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
464 encaminhando ao financeiro para pagamento; **x)** Processo Administrativo 121-2021  
465 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido  
466 inscrição em categoria de maior nível, após análise pela Contabilidade e emissão  
467 de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
468 através do Parecer 017/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$  
469 144,93(cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Os conselheiros  
470 votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante encaminhando ao  
471 financeiro para pagamento; **y)** Processo Administrativo 122-2021 o qual refere-se a  
472 pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido solicitação de  
473 cancelamento, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo  
474 Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer  
475 025/2022 reprova o pagamento da restituição devido ausência de peças para  
476 comprovação do pagamento. Os conselheiros votam e reprovam por unanimidade  
477 a restituição ao solicitante. Oficie-se o solicitante e archive-se; **z)** Processo  
478 Administrativo 135-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores  
479 solicitado em 2020 devido inscrição remida, após análise pela Contabilidade e  
480 emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a  
481 Controladoria, que através do Parecer 014/2022 aprova o pagamento da restituição  
482 no valor de R\$ 144,93(cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).  
483 Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a restituição ao solicitante  
484 encaminhando ao financeiro para pagamento; **aa)** Processo Administrativo 139-  
485 2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido  
486 cancelamento da inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer  
487 Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do  
488 Parecer 021/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 189,03(cento

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'SILV', 'EDES', 'RJ', and 'EJ'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'ruiz', 'JA', and 'EJ'.

489 e oitenta e nove reais e três centavos). Os conselheiros votam e aprovam por  
490 unanimidade a restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro para  
491 pagamento; **bb)** Processo Administrativo 140-2021 o qual refere-se a pedido de  
492 restituição de valores solicitado em 2020 devido inscrição em categoria de maior  
493 nível, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo  
494 Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer  
495 016/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 103,52(cento e três  
496 reais e cinquenta e dois centavos). Os conselheiros votam e aprovam por  
497 unanimidade a restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro para  
498 pagamento; **cc)** Processo Administrativo 141-2021 o qual refere-se a pedido de  
499 restituição de valores solicitado em 2020 devido cancelamento de inscrição, após  
500 análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral,  
501 encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 015/2022 aprova o  
502 pagamento da restituição no valor de R\$ 144,93(cento e quarenta e quatro reais e  
503 noventa e três centavos). Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a  
504 restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro para pagamento; **dd)**  
505 Processo Administrativo 226-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de  
506 valores solicitado em 2021 devido inscrição em categoria de maior nível, após  
507 análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral,  
508 encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 024/2022 aprova o  
509 pagamento da restituição no valor de R\$ 144,93(cento e quarenta e quatro reais e  
510 noventa e três centavos). Os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a  
511 restituição ao solicitante encaminhando ao financeiro para pagamento; **ee)** Em  
512 seguida, a presidente passa a palavra ao Procurador Geral – Dr. Rafael Munhoz  
513 Fernandes que fala brevemente sobre o Processo Administrativo de Fiscalização  
514 Nº227/2021 – HOSPITAL SANTA CASA- relata brevemente o que ocorre na  
515 instituição e informa que foi decidido na reunião de diretoria ingressar com  
516 processo Judicial contra a instituição. Deste modo relembra aos conselheiros que  
517 processos judiciais somente podem ser feitos com autorização da Plenária. Após  
518 discussão do tema entre os conselheiros a Presidente coloca em votação a  
519 autorização para ingresso com ação judicial contra a Instituição Hospital Santa  
520 Casa de Curitiba, os conselheiros votam e por unanimidade é aprovado o ingresso  
521 de ação Judicial; **ff)** Ainda com a palavra, o Dr. Rafael Munhoz Fernandes,  
522 Procurador Geral, comenta o caso de outra instituição, apresenta o Processo  
523 Administrativo da Fiscalização Nº542/2021 referente ao HOSPITAL  
524 UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE e comenta com os conselheiros que  
525 os problemas são os mesmos da instituição anterior e solicita autorização para o  
526 ingresso com a Ação Judicial. Após discussão dos conselheiros, é aprovada por  
527 unanimidade o ingresso com Ação Judicial em face da instituição Hospital  
528 Universitário Evangélico Mackenzie; **gg)** Em continuidade, a presidente apresenta  
529 o relatório do departamento de licitação, passando a informar: Licitações em  
530 andamento - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução  
531 corporativa de Telefonia IP -Pregão Eletrônico 002/2022- Valor- R\$ 469.825,23;  
532 Pregão Eletrônico 003/2022 - Contratação de empresa especializada no  
533 fornecimento e manutenção de equipamento do tipo nobreak para a infraestrutura  
534 do COREN-PR – valor - R\$31.113,99 ; Pregão Eletrônico 004/2022 - Contratação  
535 de empresa especializada para prestação de serviços continuados: Vigilância  
536 desarmada e Segurança Patrimonial, Recepção e Atendimento ao Público,  
537 telefonistas, Copeiragem e Limpeza e conservação com fornecimento de materiais

B  
G  
SM  
BOS

RF  
RF

RF

RF  
RF

M R12

B  
RF  
A

B

538 e equipamentos para o Coren -PR – Valor R\$ 809.509,77 ; Pregão Eletrônico  
539 005/2022 –Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de  
540 agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outros, a cotação, reserva,  
541 emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas  
542 e terrestres para atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do  
543 Paraná - valor R\$ 206.830,52; Contratações Diretas realizadas: Dispensa  
544 001/2022 - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de  
545 confecção instalação e placa totem luminosa para a Subseção de Foz do Iguaçu-  
546 Valor R\$7.950,00; Dispensa 002/2022 - Contratação de empresa especializada  
547 para realizar serviço de pintura interna e externa do novo posto de atendimento ao  
548 público na cidade Foz do Iguaçu – valor R\$ 9.825,00; Dispensa 003/2022 - Valor -  
549 R\$ 628,25 - Aquisição de bebedouro para o novo posto de atendimento ao público  
550 do Coren/PR no município de Foz do Iguaçu/PR; Dispensa 004/2022- valor- R\$  
551 11.400,00 - Contratação de profissional de limpeza para o novo posto de  
552 atendimento ao público do COREN-PR em Foz do Iguaçu; Dispensa 006/2022  
553 R\$1.620,00 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de  
554 monitoramento e alarme para a Sede do COREN-PR, em seguida a presidente  
555 abriu a palavra perguntas e não houve manifestação por parte dos conselheiros;  
556 Nada mais a ser tratado, a 688ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada  
557 às 17h39min, e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada  
558 pelos participantes da reunião.

559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577



**RITA SANDRA FRANZ**

Presidente

Coren/PR nº 63.374



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**

Secretário

Coren/PR nº 281.178



**DECARLO CISZ TREVIZAN**

Tesoureiro

Coren/PR nº 407.090



**ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Coren/PR nº 148.804





**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

*RESI REJANE HUENERMANN*  
**RESI REJANE HUENERMANN**

Coren/PR nº 37.152

578

579

580

581

*ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS*  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

582

583

Coren/PR nº 104.753

584

585

*ANDREIA MARGARETE LEAL*  
**ANDREIA MARGARETE LEAL**

586

587

Coren/PR nº 512.274

588

589

590

*JOCIANDRA FAUSTINO*  
**JOCIANDRA FAUSTINO**

591

592

Coren/PR nº 1.132.900

593

594

*QUELI CRISTINA KANARSKI*  
**QUELI CRISTINA KANARSKI**

595

596

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

597

Coren/PR nº 995.458

598

599

600

*CLAREZA MARLUZ SILVA*  
**CLAREZA MARLUZ SILVA**

601

602

Coren/PR nº 253.726

603

604

605

*MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA*  
**MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**

606

607

Coren/PR nº 408.344

608

609

*MARLECI DE OLIVEIRA PONTES*  
**MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**

610

611

Coren/PR nº 157.506

*n*

*ru*

*J*

*Q*

*Q*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634

**GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**

Coren/PR 1.116.936

**RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA**

Coren/PR nº 735.389

**SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES**

Coren/PR nº 1.121.748

**PATRICIA BOCHNIA**

Coren/PR nº 1.320.976